



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**  
**Casa Vereador Manoel Alves dos Santos**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e ele PROMULGA a seguinte LEI:

**LEI Nº 889/2025, de 14 de março de 2025.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 539/2011, PARA DENOMINAR A QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE ENTRE-SERRAS, NESTE MUNICÍPIO, DE “ROLLEMBERG BARROSO DE ARAÚJO E ADRIANO ARAÚJO DE OLINDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - A atual Quadra Poliesportiva da Comunidade Entre-Serras, neste município, passa a denominar-se **Quadra Poliesportiva Rollemborg Barroso de Araújo e Adriano Araújo de Olinda**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, 14 de março de 2025.

**JAIRO SOARES FLAUZINO**  
Vereador Presidente - CMVSNN